



DECRETO Nº 5.211, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.600.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 4.017/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
339008.00.00-Outros Benef Assistenciais do Servidor	20.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



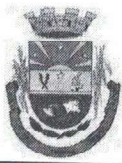
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL	
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	20.000,00
2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	20.000,00
319113.00.00-Obrigações Patronais	45.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2107-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Obrigações Patronais	1.000,00
1000-SEC MUN DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	6.000,00



1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
31901100.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentária:	
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2398-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	95.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	40.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material permanente	20.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20.000,00
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30% PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00



0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2107-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
339008.00.00-Outros benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
1000-SEC MUN DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	140.000,00
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	59.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais Servidor	6.000,00
2061-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2104-COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0016-AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

319113.00.00-Obrigações Patronais

619.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração